



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 876 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 17/2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Judith Mara de Souza Almeida**, matrícula SIAPE nº 1389146, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 17/2022**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **Ivana Aparecida de Aquino**, CNPJ nº 44.857.281/0001-79, que tem por objeto a concessão onerosa de espaço de Cantina/Lanchonete no IFMG Campus Avançado Piumhi.

Art. 2º - Designar o servidor **Bruno Assis de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 3354119, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 970/2023**, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 56 de 31 de maio de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16/07/2024 com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 6º - Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, Reitor do IFMG, em 03/08/2024, às 17:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1991681** e o código CRC **83B35825**.

23715.000564/2024-77

1991681v1